



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº FF 219/2025

PORTARIA FF 219/2025

Designa membros para atuarem na Comissão de Contratação e na Banca Julgadora da Proposta Técnica da licitação para a Prestação de Serviços de Comunicação Corporativa Integrada para a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 3º do Decreto Estadual n.º 68.220, de 15 de dezembro de 2023 e § 1º do artigo 8º do Decreto n.º 66.019/21.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL, no uso das competências que lhe são conferidas, e considerando, em especial, os artigos 7º e 8º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 3º do Decreto Estadual n.º 68.220, de 15 de dezembro de 2023 e § 1º do artigo 8º do Decreto n.º 66.019/21,

Resolve:

Artigo 1º – Ficam designados, para atuarem na licitação para a Prestação de Serviços de Comunicação Corporativa Integrada para a Fundação Florestal, como Comissão de Contratação, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei Federal 14.133/2021, os membros abaixo relacionados:

Eliana Aparecida Silva (Presidente) – RG nº 19.277.405;

Mauro Ivo Martins Quaresma Filho (Membro) – RG nº 55.486.827-1;

Markos Vinicius Trevisan (Membro) – RG nº 40.598.841-2;

Joseane Gonçalves de Souza (Membro) – RG nº 32.109.045-7;

Juliana Gonçalves dos Santos (Membro) – RG nº 34.566.540-5.

Artigo 2º – Ficam designados, para atuarem na licitação para a Prestação de Serviços de Comunicação Corporativa Integrada para a Fundação Florestal, como Banca Julgadora da Proposta Técnica, nos termos do inciso II e § 1º do artigo 37 da Lei Federal n.º 14.133/2021, os membros abaixo relacionados:

Meire Marin Hernandes da Silva Leme – RG nº 14.385.006;

Milena Leonel Queiroz – RG nº 6.459.092;

Andrea Weiss (representante da sociedade civil) – RG nº 14.379.843-1, em conformidade com o § 1º do artigo 8º do Decreto Estadual nº 66.019/2021.

Artigo 3º – Esta Portaria altera a Portaria FF 194/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2025.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo